

SELEÇÃO NACIONAL PARA CADASTRO RESERVA NA FUNPRESP-JUD
EDITAL Nº 24/2017 – FUNPRESP-JUD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário torna público, nos termos dos itens 5.6.1 e 6.7 do Edital 20/2017 – Funpresp-Jud, de 24/7/2017, o resultado final da seleção nacional para cadastro reserva para os empregos em comissão de Assessor de Controle Interno e de Supervisor de Tesouraria referente ao processo seletivo 4/2017 e nova convocação para entrevistas:

1 DO RESULTADO FINAL PARA CADASTRO RESERVA

1.1 EMPREGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO:

Classificação	Nome
1º	Sylvia Serabion Ferreira

1.2 EMPREGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE TESOUREARIA:

Classificação	Nome
1º	Sabrina Gomes do Nascimento Correia
2º	Luciano Antônio Almeida

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA COMPORTAMENTAL – 2ª Chamada

Em conformidade com o item 5.6.1 do Edital 20/2017, a Funpresp-Jud convoca os candidatos aprovados e não relacionados na 1ª chamada para participarem de entrevista para composição dos cadastros reservas, respeitando a sequência da classificação constante no Edital 23/2017, de 8 de setembro de 2017, conforme abaixo:

2.1 EMPREGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO:

Classificação na 1ª etapa	Nome	Entrevistas – 2ª chamada	
		Data	Horário
6º	Evarista Campos Barbosa	25/9/2017	15h00
7º	Jorge Henrique Teixeira de Mendonça	25/9/2017	15h45
7º	Danielle Almeida da Silva	25/9/2017	16h30
8º	Arthur Dias Avelino	25/9/2017	17h15

2.2 EMPREGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE TESOUREIRA:

Classificação na 1ª etapa	Nome	Entrevistas – 2ª chamada	
		Data	Horário
6º	Liana Botelho de Matos	20/9/2017	15h00
7º	Keiler Simas Frazão	20/9/2017	15h45

2.3 As entrevistas serão realizadas na sede da **Funpresp-Jud**, localizado no Setor Comercial Residencial Norte - SCRN 702/703 – Bloco B – Térreo, Lojas 40 e 50 – Ed. Benvenuto – Asa Norte, CEP 70.720-620, Brasília, DF, telefone: (61) 3217-6750.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à nomeação.

3.2 O processo seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Funpresp-Jud.



ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente

